



BRINQUEDOS



50/12/16



DECON-CE  
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Protocolo 2510//2016

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

F.A. nº RECOLL

Recebido 26/12/2016 Hora 15:00

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor –PROCON/CE

Rua: Barão de Aratanha, nº 100 – Centro

Fortaleza – CE

CEP: 60050-070

Ref.: CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO Nº 08012.004643/2013-28

RELATÓRIO BIMESTRAL – OUTUBRO 2016 / NOVEMBRO 2016

Prezados Senhores,

A MANUFATURA DE BRINQUEDOS PICA-PAU LTDA., protocolizou em 12 de novembro de 2013 junto a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça o Chamamento Voluntário em epígrafe e, em cumprimento ao inciso I, do artigo 7º da Portaria nº 487 de 15 de março de 2012, vem apresentar as informações pertinentes ao RELATÓRIO BIMESTRAL do Chamamento Voluntário nº 08012.004643/2013-28.

I – Produtos efetivamente recolhidos no bimestre:

Estado	Quantidade recolhida
Todos Estados	0 peças
<b>TOTAL</b>	<b>0 peças</b>

*[Handwritten signature]*



**BRINQUEDOS**



## II – Das ações em andamento:

A Pica-Pau permanece informando a todos os seus representantes e lojistas cadastrados sobre a necessidade de recolher os produtos em questão.

Registramos, também, que todas as informações a respeito deste chamamento voluntário continuam sendo transmitidas ao SENACON e aos PROCONS de cada estado da Federação.

Atenciosamente

Mario König